

RESOLUÇÃO Nº 002/2012/CE-ESPMT/SES-MT

“Aprova o projeto de curso de especialização em odontologia para pacientes especiais.”

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições regimentais e conforme deliberação em reunião ordinária de 07 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o plano de curso da especialização em odontologia para pacientes especiais, a ser ofertado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso – ESPMT.

Art. 2º O curso de especialização em odontologia para pacientes especiais tem por finalidade qualificar os profissionais cirurgiões dentistas que atuam no Sistema Único do estado, bem como fomentar o processo de descentralização da assistência odontológica ao paciente especial para os municípios matogrossenses.

Art. 3º Aos concluintes das atividades consignadas no plano do referido curso será expedido certificado de especialista em odontologia para pacientes especiais, reconhecido SOMENTE por meio do credenciamento da ESPMT junto ao Conselho Estadual de Educação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2012.

(original assinado)

ANTONIO KATO

Presidente do Conselho Escolar da ESPMT